Arinos de Mello Franco, Francisco Marques dos Santos, Manuel Bandeira, Miran Latif, José Otávio Corrêa Lima, Pedro Calmon, Josué Montello, Diretor do Museu Histórico Nacional, Luís de Castro Faria, Diretor do Museu Nacional, e Elza Peixoto Ramos, substituta do Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, tendo faltado, com causa justificada, o Conselheiro Alfredo Galvão. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Conselheiro Afonso Arinos, que procedeu à leitura do relatório e voto que elaborou a fim de justificar o pedido formulado pelo Conselho para reconsideração do despacho do Senhor Presidente da República que cancelou o tombamento do Pico do Itabirito, no município do mesmo nome, Estado de Minas Gerais. Aprovado unânimemente o texto lido pelo Conselheiro relator e, assinado o expediente a ser endereçado ao Chefe do Poder Executivo da União, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, do que para constar, se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

Rodrigo M. F. de Andrade
Nair de Moraes Carvalho
Americo Jacobina Lacombe

Ata da quadragésima sétima reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, às quinze horas, no recinto de sessões do Conselho Federal de Educação, no quinto andar do edifício sede do Ministério da Educação e Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Snr. Rodrigo Melo Franco de

Andrade, presentes os Snrs. Paulo F. Santos, Alfredo Galvão, Afonso Arinos de Melo Franco, Soares de Melo, Gilberto Ferrez, Américo Lacombe, Antônio Joaquim de Almeida, Nair Morais de Carvalho, representando o Diretor do Museu Histórico Nacional, Luís de Castro Faria, Miran de Barros Latif e Manuel Bandeira, tendo faltado com causa justificada os Snrs. Pedro Calmon, Francisco Marques dos Santos e José Otávio Corrêa Lima. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos foram apreciados e julgados os seguintes processos: Processo nº 728-T-64. Monumento: Edifício sede do Museu Antônio Parreiras, à rua Tiradentes nº 47, Niterói, R. J. e tôda a área arborizada integrante da propriedade. Relator: Conselheiro Miran de Barros Latif. Resolução: o Conselho deliberou por unanimidade deferir o requerimento e determinar as providências necessárias para efetivar o tombamento pleiteado, de acôrdo com o voto do Relator. — Processo nº 757-T-65. Monumento: Conjunto arquitetônico e paisagístico de Cabo Frio, R. J. Relator: Conselheiro Paulo Santos. Resolução: adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Conselheiro Miran Latif. — Processo nº 762-T-65. Monumento: Floresta da Tijuca. Relator: Conselheiro Gilberto Ferrez. Resolução: Por unanimidade, o Conselho deliberou, de acôrdo com o voto do Relator, atender às solicitações do Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara e do Administrador do Parque Nacional do Rio de Janeiro, no sentido de determinar as providências necessárias para se proceder ao tombamento da área indicada no parecer do órgão competente da D.P.H.A.N., com as respectivas reservas florestais, providenciando, outrossim, de conformidade com a proposta do Conselheiro Afonso Arinos, com o objetivo de encarecer às autoridades competentes do Ministério da Agricultura e do Estado da Guanabara a necessidade de prestar o respectivo concurso à D.P.H.A.N. para que o tombamento decidido assegure a proteção efetiva e permanente da área em causa. — Processo nº 766-T-66. Objeto: Cava do marco nº 2, situada no morro de N. Sa. de Copacabana, Rio de Janeiro, Guanabara. Relator: Conselheiro Soares de

Melo. Resolução: o Conselho deliberou, por unanimidade, de acôrdo com o voto do Relator, converter o julgamento em diligência para solicitar à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Guanabara o encaminhamento do trabalho do Engenheiro Maurício Amoroso Castro, a que se refere o ofício do diretor daquela Divisão, para melhor apreciação do processo. Esgotada a ordem do dia, o Conselho resolveu ainda, atendendo a uma proposta do Conselheiro Miran Latif, expressar ao Governador José Sarney, do Estado do Maranhão, a solidariedade e as congratulações dêste órgão pelo propósito que manifestou de promover a edificação de um novo centro urbano na capital do Estado, a fim de "preservar a velha S. Luís dos azulejos". Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Consultivo. - Alfredo K. Rusins. Secretário ad-hoc.

Ata da quadragésima oitava reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, às quinze horas, no recinto de sessões do Conselho Federal de Educação, quinto andar do edifício sede do Ministério da Educação e Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, presentes os Srs. Paulo F. Santos,